

Processo: 40/2025 - PL 4/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 7229/2025 / NO PAPER 40/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.213 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil



Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº **7.213** de 24 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Cuiabá-Prev Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá-MT, e dá outras providências.", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370033003100390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 27/01/2025 11:46

Checksum: **FC9402047742824FEA02372E396C9C4D33DB6B9B03211B35D8750249B7C65126**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700370033003100390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.